



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 025/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) – 24HR	KENIA JORDANA SILVA SOUZA	13.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafda@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.11 10:29:27 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.11 09:16:08 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9999-Reserva de Contingência
99.99-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS,.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:A59E1A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.705, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, a título de doação, para fins de Área Institucional.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Santo Antônio da Patrulha autorizado a receber, por doação, o imóvel constante na Matrícula 27.664, do Livro n.º 2, fls. 01, do Registro de Imóveis de Santo Antônio da Patrulha, com área superficial de 2.122,34m², de propriedade de Young Empreendimentos Imobiliários LTDA. – ME, CNPJ 03.754.650/0001-10, destinado à Área Institucional do Condomínio Algarve, de propriedade da empresa SAY Empreendimentos Imobiliário SPE LTDA., CNPJ 46.349.232/0001-50.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:4BFCBA01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 222, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n.º 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 86.000,00, na forma da Lei n.º 9700/2023, conforme descrição:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
2055-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
33.91.97-APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 86.000,00
TOTAL.....R\$ 86.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
2056-Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 26, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 86.000,00
TOTAL.....R\$ 86.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:1637CF6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 025/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 025/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Area I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24HR	KENIA JORDANA SILVA SOUZA	13.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6597DF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 1.681, DE 10 DE JULHO DE 2023

Fixa valores das passagens da empresa **Luiz Reni Alves Dias**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar os valores das passagens da empresa **Luiz Reni Alves Dias**, conforme constante na tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único. Considerando que os reajustes de valores constantes na tabela anexa ocorreram em 26 de maio de 2023, esta data servirá de base para futuros reajustes de tarifa dessa empresa, para os respectivos itinerários.

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 5 de junho de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Marmeleiro - Sede

CHEGADA	VALOR
Até Arroio do Carvalho - Mínima	RS 6,87
Arroio do Carvalho - Novidade	RS10,38
Novidade - Ribeirão de Cima	RS13,05
Ribeirão de Cima - Marmeleiro	RS15,85

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2D1CB7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 1.682, DE 10 DE JULHO DE 2023

Fixa valores das passagens da empresa Transportes Barrocadas Ltda ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar os valores das passagens da empresa **Transportes Barrocadas Ltda ME**, conforme constante na tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único. Considerando que os reajustes de valores constantes na tabela anexa ocorreram em 26 de maio de 2023, esta data servirá de base para futuros reajustes de tarifa dessa empresa, para os respectivos itinerários.

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 12 de junho de 2023

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Catanduva - Sede

ITINERÁRIOS	VALOR
TARIFA URBANA	RS6,00
TARIFA RURAL(Curta)	RS10,49
TARIFA RURAL(Longa)	RS14,28
TARIFA RURAL(Longa Estendida)	RS18,07

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8C87E5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 012/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 012/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Area I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	LARISSA BORBA DA SILVA	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.